



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3700
QUINTA-FEIRA, 25
DE JULHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

CPI



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

91610/2023

PORTARIA N.º106 e 358/2024

OFÍCIO 32/2024

Uberlândia, 24 de julho de 2024.

De: Vereador Sergio do Bom Preço

Para: Vereadora Gláucia da Saúde / Thaís Andrade / Luiz Eduardo "Dudu"/ Abatenio Marques

Assunto: Que apura os furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação de trânsito no município de Uberlândia

Dia: 29 de julho de 2024.

Local: Sala João Pedro Gustin

Horário: 11h:00min

Nobre Edis,

Ao cumprimenta-los cordialmente, reporto-me às Vossa Exmas. nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) convocação da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – requerimento 91610/2023 e portaria n.º 107 e 358/2024 – Que apura os furtos de fios, cabos de cobre, elementos de rede, instrumentos de iluminação pública e equipamentos necessários ao fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica, transmissão de dados, telecomunicações em geral e abastecimento de água potável e ordenação de trânsito no município de Uberlândia.

Sendo o que se apresenta no momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Sergio do Bom Preço
Presidente

Recebido
em 24/07/24
mglucci
10h:38m
GLAUCIA

Recebido
24/07/24
ABATENIO

Recebido
24.07.24
Zilda - THAIS

Recebido
24.07.24
Gwenel Velos -
10:35 DUDU

PORTARIAS

PORTARIA 416/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 26 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Reinaldo Fernandes de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3700, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br